

DECRETO Nº 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o dia do Funcionário Público,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Pública Municipais o dia 28 de Outubro 2022 - (Sexta feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de Coleta de Lixo e Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 26 de Outubro de 2022.



MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o dia do Funcionário Público,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições Pública Municipais o dia 28 de Outubro 2022 - (Sexta feira), com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de Coleta de Lixo e Vigilância em Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 26 de Outubro de 2022.



MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito Municipal.